

Continua na folha 02

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-7.059.874/2025-9

Andrea Senko
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte VERIN SOCIEDADE DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	Data 31/03/2025	Folha 01/03
Endereço PRC PIO X 00078, 78 A SALA 1212 - CENTRO	Inscrição 0992919-1	Cód. Lograd. 08890-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2003/02/00		JUDIC	01-065762-2005	12	PREDIA		356,00			356,00	5.408,41
2004/01/00		JUDIC	01-077950-2006	12	PREDIA		391,00			391,00	5.183,54
2005/01/00		JUDIC	01-064090-2007	12	PREDIA		420,00			420,00	4.953,96
2006/01/00		JUDIC	01-060639-2008	12	PREDIA		445,00			445,00	4.732,21
2007/01/00		JUDIC	01-058194-2009	12	PREDIA		458,00			458,00	4.507,22
2008/01/00		JUDIC	01-059285-2010	12	PREDIA		478,00			478,00	4.283,41
2009/01/00		JUDIC	01-058078-2011	12	PREDIA		508,00			508,00	4.065,01
2010/01/00		JUDIC	01-055296-2012	12	PREDIA		529,00			529,00	3.839,74
2011/01/00		JUDIC	01-040204-2013	12	PREDIA		559,00			559,00	3.613,57
2012/01/00		JUDIC	01-122613-2014	12	PREDIA		596,00			596,00	3.389,69
2013/01/00		JUDIC	01-270492-2014	12	PREDIA		631,00			631,00	3.120,67
2014/01/00		JUDIC	01-120762-2015	00	PREDIA		667,00			667,00	2.967,64
2015/01/00		JUDIC	01-122391-2016	00	PREDIA		71,10			71,10	276,55
2016/01/00		JUDIC	01-102287-2017	00	PREDIA		787,00			787,00	2.671,55
2017/01/00		JUDIC	01-225121-2018	00	PREDIA		838,00			838,00	2.518,97
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	55.532,14
*****	*	****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2021 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2022 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2023 GUIA 00 Nº COTAS 10			
COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				COM NOTA DE DEBITO/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	05/02/2021	167,20	340,87	01	07/02/2022	184,70	315,28	01	07/02/2023	195,60	289,54
02	05/03/2021	167,20	338,73	02	09/03/2022	184,70	313,13	02	07/03/2023	195,60	287,40
03	08/04/2021	167,20	336,58	03	07/04/2022	184,70	310,99	03	10/04/2023	195,60	285,25
04	07/05/2021	167,20	334,44	04	06/05/2022	184,70	308,84	04	08/05/2023	195,60	283,11
05	08/06/2021	167,20	332,29	05	07/06/2022	184,70	306,70	05	07/06/2023	195,60	280,96
06	07/07/2021	167,20	330,15	06	07/07/2022	184,70	304,55	06	07/07/2023	195,60	278,82
07	06/08/2021	167,20	328,01	07	05/08/2022	184,70	302,41	07	07/08/2023	195,60	276,67
08	08/09/2021	167,20	325,86	08	08/09/2022	184,70	300,26	08	08/09/2023	195,60	274,53
09	07/10/2021	167,20	323,72	09	07/10/2022	184,70	298,12	09	06/10/2023	195,60	272,38
10	08/11/2021	167,20	321,57	10	08/11/2022	184,70	295,97	10	08/11/2023	195,60	270,24
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
1.672,00		3.312,22		1.847,00		3.056,25		1.956,00		2.798,90	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA
IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)
OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO

00-7.059.874/2025-9



Continua na folha 03



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte

VERIN SOCIEDADE DE COMERCIO EXTERIOR LTDA

Data

31/03/2025

Folha

02/03

Endereço

PRC PIO X 00078, 78 A SALA 1212 - CENTRO

Inscrição

0992919-1

Cód. Lograd.

08890-6

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 01 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2024	204,90	263,89	01	06/12/2024	216,80	256,52	01	07/02/2025	214,50	231,66
02	07/03/2024	204,90	261,75	02	08/01/2025	216,80	254,25	02	11/03/2025	214,50	223,08
03	05/04/2024	204,90	259,60	03	07/02/2025	216,80	245,17	03	07/04/2025	214,50	214,50
04	08/05/2024	204,90	257,46	04	11/03/2025	216,80	236,09	04	08/05/2025	214,50	214,50
05	07/06/2024	204,90	255,31	05	07/04/2025	216,80	227,01	05	06/06/2025	214,50	214,50
06	05/07/2024	204,90	253,16	06	08/05/2025	216,80	227,01	06	07/07/2025	214,50	214,50
07	07/08/2024	204,90	251,02	07	06/06/2025	216,80	227,01	07	07/08/2025	214,50	214,50
08	06/09/2024	204,90	248,87	08	07/07/2025	216,80	227,01	08	05/09/2025	214,50	214,50
09	07/10/2024	204,90	246,73	09	07/08/2025	216,80	227,01	09	07/10/2025	214,50	214,50
10	07/11/2024	204,90	244,58	10	05/09/2025	216,80	227,01	10	07/11/2025	214,50	214,50
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
2.049,00		2.542,37		2.168,00		2.354,09		2.145,00		2.170,74	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:
01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

<https://www2.rio.rj.gov.br/smf/iptucertfiscal/default.asp>

2/3

3/3